

## ANEXO

## Lista de raças a que se refere o artigo 3.º

Alentejana.  
 Algarvia.  
 Arouquesa.  
 Barrosã.  
 Brava de Lide.  
 Marinhova.  
 Maronesa.  
 Mertolenga.  
 Minhota.  
 Mirandesa.  
 Charolesa.  
 Hereford.  
 Limousine.  
 Salers.  
 Pie Rouge.  
 Norueguesa.  
 Simental-Fleckvieh.  
 Preta.  
 Cachena.  
 Ramo Grande.  
 Garvonesa.  
 Blonde d'Aquitaine.  
 Blanc Blue Belge.  
 Cruzado de Carne.  
 Cruzado de Charolês.  
 Cruzado de Limousine.  
 Cruzado de Alentejano.  
 Cruzado de BBB.  
 Carne — indeterminada.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO  
 E ENSINO SUPERIOR**
**Portaria n.º 1518/2004**
**de 31 de Dezembro**

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Criação**

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

2.º

**Regulamento**

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

**Duração**

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo da presente portaria.

5.º

**Condições de acesso**

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

**Início de funcionamento do curso**

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005, um ano curricular em cada ano lectivo.

7.º

**Vagas para o ano lectivo de 2004-2005**

As vagas para a candidatura e inscrição no curso no ano lectivo de 2004-2005 são fixadas em 25.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 30 de Novembro de 2004.

## ANEXO

**Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**
**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas totais					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem de Reabilitação . . . . .	Anual . . . . .	60		30			
A Mobilidade e Educação para a Saúde . . . . .	Anual . . . . .	30		60			
A Pessoa com Deficiência e a Família . . . . .	Semestral . . . . .	30	15				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade em horas totais					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Afecções Neurológicas — Diagnóstico e Intervenções de Enfermagem.	Semestral . . . . .	20		25			
Afecções Ortopneumológicas e Conjuntivas — Diagnóstico e Intervenções de Enfermagem.	Semestral . . . . .	20		25			
Afecções Córdio-Respiratórias — Diagnóstico e Intervenções de Enfermagem.	Semestral . . . . .	20		25			
Investigação em Enfermagem . . . . .	Semestral . . . . .	30		50			
Integração e Cidadania . . . . .	Semestral . . . . .	45					
Opção . . . . .	Semestral . . . . .	20	25				
Ensino Clínico I — Neurologia e Traumatizados Vértébro-Medulares.	Semestral . . . . .					350	
Ensino Clínico II — Cinesiterapia Respiratória e Ortopneumatologia.	Semestral . . . . .					350	

**Portaria n.º 1519/2004****de 31 de Dezembro**

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 439/2000, de 17 de Julho;

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Alteração do plano de estudos**

O anexo I da Portaria n.º 439/2000, de 17 de Julho, que aprova o plano de estudos do curso de licenciatura

em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 30 de Novembro de 2004.

## ANEXO

(Portaria n.º 439/2000, de 17 de Julho — Alteração)

**Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto****Curso de Enfermagem**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomia e Fisiologia . . . . .	Anual . . . . .	90	44				
História e Tendências da Enfermagem . . . . .	Anual . . . . .	60					
Fundamentos de Enfermagem: Técnicas e Procedimentos . . . . .	Anual . . . . .	90	154	40			
Psicologia do Desenvolvimento e da Saúde . . . . .	Anual . . . . .	45	44				
Sócio-Antropologia da Saúde . . . . .	Anual . . . . .	45	33				
Bioquímica . . . . .	1.º semestre . . . . .	30	11				
Fundamentos de Ética e Deontologia . . . . .	1.º semestre . . . . .	15	11				
Microbiologia, Virologia, Parasitologia e Imunologia . . . . .	1.º semestre . . . . .	30	22				
Patologia Geral . . . . .	1.º semestre . . . . .	30					